



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é à **aquisição, de forma parcelada, de pranchas e vigas de madeiras para uso em manutenções e construções de pontes e pontilhões no município de Erval Velho.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra de pranchas e vigas de madeira para uso em manutenções e construções de pontes e pontilhões é necessária para garantir o escoamento da produção e recebimento de insumos dos produtores rurais, facilitando também o deslocamento de pessoas e veículos. Além disso, está espécie de madeira possui maior durabilidade contribuindo para a manutenção da infraestrutura local.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1. A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a HABILITAÇÃO TÉCNICA.

3.1.2 Os itens deverão ser entregues nas dependências da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de Erval Velho/SC, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas decorrentes da entrega dos objetos;

3.3. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1999.

5. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

5.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão - Sistema de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

5.2 O prazo de validade do contrato será **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período desde que comprovado o preçovantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades encontram-se no documento de formalização de demanda.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Portal Nacional de contratações públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. Foram realizadas também pesquisas de preço em entes públicos, Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificação/Descrição	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
1	100	M ³	Viga para ponte de eucalipto vermelho, compra será feita por metro cúbico e as dimensões (diâmetro e comprimento) das peças serão definidas na hora do pedido, ao menos duas faces devem ser entregues aplainadas	R\$ 2.720,00	R\$ 272.000,00
2	200	M ³	Prancha de madeira de eucalipto vermelho com espessura de 5 cm. Largura e Comprimento a	R\$ 2.606,66	R\$ 521.332,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

			ser definido na hora da compra.		
					Valor total: R\$ 793.332,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Executar a entrega dos materiais destinado à manutenção e construção de pontes e pontilhões, para atender as necessidades do Município de Erval Velho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento e seus anexos.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado nessa contratação, pois os itens são distintos entre si, podendo assim adquiri-los de forma unitária e de fornecedores distintos e parcelada atendendo o menor valor de cada item.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem o escoamento da produção e recebimento de insumos dos produtores rurais, facilitando também o deslocamento de pessoas e veículos. Além disso, a manutenção e construção de pontes e pontilhões contribui para a durabilidade e a qualidade das instalações, garantindo que atendam às necessidades da comunidade de forma eficaz.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Não haverá impactos ambientais provenientes desta contratação

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de contratação declara viável esta contratação.

Erval Velho/SC, 11 de março de 2025

Gabriela Barbara de Miranda;

Mariangela Casanova de Oliveira;

Daiana Bertotti;

Daniela Terezinha de Mattos;

Jose Primo;

Neodir Fagundes